



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 63, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 22.674,84 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais com oitenta e quatro centavos), na criação de rubricas, destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na aquisição de material de consumo e serviços de pessoa jurídica, no programa do Piso Básico Variável II do CRAS. O recurso a ser alocado sairá do superávit 2015, conforme Lei nº 6.307 de 22 de abril de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
2.109	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1216	3546	R\$ 7.000,00
2.109	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1216	3547	R\$ 15.674,84
R\$ 22.674,84					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 22.674,84, apurados na fonte 1216- Piso Básico Variável II do CRAS.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de abril de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração